





EDITAL DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP)

O PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP) está selecionando bolsistas para o período 2024/2026 (24 meses) dentre os alunos do Curso de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica/UFRJ, para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica que devem culminar no Trabalho de Conclusão de Curso em temas relacionados a **Sistemas Oceânicos e Tecnologia Submarina para Explotação de Petróleo e Gás e Energias Renováveis**.

Procedimento utilizado na seleção:

- 1) Os alunos candidatos devem enviar Histórico Escolar de 2024/1 ao Prof. Julio Cyrino. (julio@oceanica.ufrj.br). Só serão aceitos históricos de alunos com CRA igual ou superior a 6,0 e deverão estar cursando entre o 5º e 8º períodos do Curso de Eng. Naval e Oceânica em 2024/2. Prazo para entrega do histórico: 23 de setembro de 2024.
- 2) Os alunos serão classificados de acordo com o CRA 2024/1. Em caso de igualdade, será usado como critério de desempate o CRA de 2023/2 e, sucessivamente, dos períodos anteriores até que se defina a classificação. A lista de classificação será disponibilizada no dia **24 de setembro de 2024**.
- 3) Os três primeiros alunos classificados, serão indicados à FAPESP/ANP para receberem a bolsa de graduação no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
- 4) O aluno classificado poderá escolher um dos projetos de pesquisa submetidos pelos professores orientadores. A prioridade na escolha do projeto seguirá a ordem de classificação. Opcionalmente o aluno poderá apresentar um projeto, preenchendo o formulário do PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO DE GRADUAÇÃO (anexo), e apresentar com a assinatura do professor orientador.
- 5) O processo de escolha dos projetos se dará no período entre os dias **25 e 30 de setembro.** O aluno que não se manifestar será automaticamente excluído, sendo substituído pelo aluno subsequente na classificação e assim sucessivamente até o último aluno classificado.







- 6) O aluno selecionado deverá enviar para o e-mail julio@oceanica.ufrj.br, até o dia 04 de outubro de 2024, os seguintes documentos:
- a) Currículo;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do Comprovante de Inscrição CPF;
- d) Declaração de matrícula;
- e) Comprovante de residência;
- f) Cabeçalho do extrato do **Banco do Brasil** (contendo o nome completo, nº da agência e da conta corrente);

O aluno que não enviar estes documentos no prazo será automaticamente excluído e substituído pelo aluno subseqüente na lista de classificação.

Observações:

- 1) A bolsa tem a duração máxima de 24 meses, e, portanto, deve corresponder ao prazo-limite para o cronograma de desenvolvimento dos projetos;
- 2) Os alunos deverão se comprometer a cumprir todas as obrigações constantes do manual do usuário publicado no site da ANP, e também disponível no site do PRH18.1.

https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-deformacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase







PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO DE GRADUAÇÃO

Aluno: (A definir)
Título do Trabalho:
Orientador(es):
Objetivos:
Metodologia:
Resultados Esperados:
Bibliografia Básica:
Cronograma: